



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085
arquitetura.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 01 2019 – CCAU/ER

Delibera sobre a organização das atividades de Estágio Curricular Supervisionado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar o registro nos Projetos Políticos Pedagógicos do curso no que se refere ao desenvolvimento de Estágio Profissionalizante I e Estágio Profissionalizante II, do PPC 2010, e Estágio Curricular Supervisionado, do PPC 2016, conforme ata da 8ª reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2018:

DELIBERA:

Art. 1º Alterar a redação dos Regulamentos de Estágio Curricular Supervisionado dos Projetos Pedagógicos 2010 e 2016 do curso de Arquitetura e Urbanismo, adequando-os aos termos que prescreve a Resolução 4/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018:

§1º No PPC 2010, o Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 6º - O Estágio Curricular Supervisionado do curso Arquitetura e Urbanismo será realizado a partir da oitava (8ª) fase, compreendendo 12 créditos, com carga horária correspondente a 180 horas, assim distribuídos:

	Carga horária (em horas)		
	Total	I - aulas teórico/práticas presenciais II – elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação	III – atividades de estágio desenvolvida pelo estudante
Estágio Curricular Profissionalizante I	90 h	30h	60h
Estágio Curricular Profissionalizante II	90 h	30h	60h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7085
arquitetura.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

§2º No PPC 2016, o Art. 8º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O Componente Curricular Estágio Supervisionado possui 8 créditos e 120 horas, sendo que:

	Carga horária (em horas)		
	Total	I - aulas teórico/práticas presenciais II – elaboração do plano de estágio e do relatório de avaliação	III – atividades de estágio desenvolvida pelo estudante
Estágio Curricular Supervisionado	120 h	30h	90h

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 15 de janeiro de 2019.

LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER

Siape 1664113

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Campus Erechim

Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

LUIS EDUARDO AZEVEDO MODLER

Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS

Campus Erechim

Andressa Selbach

ANDRESSA SELBACH

Siape nº 1770127

Diretora de Registro Acadêmico

Universidade Federal da Fronteira Sul